



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
CLARICE ZANELATTO PELISSON 11710352	1	CSPE-PETE	203302193	090	14/09/2010	13/09/2015	08/07/2023	05/10/2023

CURITIBA, 14 / 06 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL